



EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10:00 horas do dia 09 (nove) do mês de fevereiro de 2024, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo, São Paulo/SP - CEP 05069-900. **2. Presença:** A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dyogenes Rosi, e os Conselheiros Srs. João José Saráiva Torres, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; Luiz Otávio Assis Henriques e Pompeu Freire de Mesquita, todos por teleconferência nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de alteração do Jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovaram a proposta de alteração do Jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pelo artigo 289, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, passando as publicações da Companhia ser realizadas no Jornal "Diário de Notícias". **5.2.** Por fim, aprovaram o encaminhamento da presente matéria à Assembleia Geral da Companhia para aprovação, bem como autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* **Michele A. Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 88.832/24-7 em 29/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>